



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.

Fls. 35

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2023-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico, do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve:**

RATIFICAR a dispensa de licitação n.º 047/2023-PMP, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Prestação de serviço de divulgação externa de atos e eventos institucionais do Município de Pium em portal de notícias na internet, a serem fornecidos/prestados pela empresa JUAREZ JR SERVICES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.920.928/0001-31.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pela prestação dos serviços em 6 (seis) meses, que serão pagos em 6(seis) parcelas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

AUTORIZO, a contratação da empresa acima qualificada, no valor acima especificado para a prestação dos serviços.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 06 dias do mês de julho de 2023.



DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium – TO.